



**MERCOSUL/RMS/CISH/ATA Nº 02/25**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (CISH) PREPARATÓRIA DA LVII REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE**

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2025, a Reunião Ordinária da Comissão Intergovernamental de Sangue e Hemoderivados (CISH), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. **APROVAÇÃO DA AGENDA**

A agenda foi aprovada e desenvolvida conforme Anexo II.

1. **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO PERÍODO 2025-2026**

O Relatório Semestral sobre o grau de Avanço do Programa de Trabalho 2025-2026 consta no **Anexo III**.

* 1. Identificar doadores de sangue de grupos sanguíneos raros afim de estabelecer um mecanismo de complementação diante da dificuldade em encontrar sangue compatível no seu país.

Os Estados Partes já desenvolvem ações para organizar seus cadastros de doadores de sangue raro por meio do GCIAMT – Grupo Iberoamericano de Medicina Transfusional, que também se vincula ao cadastro internacional de doadores raros da Sociedade Internacional de Transfusão Sanguínea – ISBT. No caso do Brasil, existe estratégia de aperfeiçoamento do cadastro nacional, com desenvolvimento de ferramenta informatizada que será validada e implantada para acesso dos serviços.

***Secretaría del MERCOSUR***

**Archivo Oficial**

 www.mercosur.int

* 1. Elaborar um relatório da situação em cada Estado Parte da normativa originada do MERCOSUL

Os Estados Partes avaliaram as legislações que tratam de transporte de material biológico e órgãos.

* 1. Realizar um intercâmbio de regulação existente dos Estados Partes sobre importação e exportação de hemocomponentes a fim de avaliar a possibilidade e estabelecer uma norma comum na temática.

Os países identificaram a necessidade de atualizar a norma MERCOSUL vigente de transporte de amostras biológicas para atualização da classificação de risco biológico de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e demais organismos internacionais, para viabilizar transporte de sangue para fins transfusionais e amostras.

1. **OUTROS TEMAS**
	1. Considerando a necessidade de melhor desenvolvimento das temáticas propostas, solicitamos ao Comitê Coordenador da Reunião de Ministros da Saúde a inclusão das seguintes atividades no Programa de Trabalho 2025-2026:
	2. Estabelecer e fortalecer cadastro nacional de doadores de sangue raro dos Estados Parte, de acordo com o padrão utilizado no painel internacional de doadores raros da Sociedade Internacional de Transfusão Sanguínea – ISBT.
	3. Solicitar à COSERATS – SGT nº 11 a inclusão da terminologia “células e tecidos” nas Normativas que tratam de transporte internacional de material biológico e órgãos para fins terapêuticos.
	4. Criar condições para estabelecer referências institucionais para importação e exportação de sangue raro entre os Estados Parte.
	5. Solicitar à COSERATS – SGT 11 a revisão da MERCOSUL/GMC/RES. Nº 50/08 - REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS INFECCIOSAS E AMOSTRAS BIOLÓGICAS ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL para atualização da classificação de risco biológico de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e demais organismos internacionais, para viabilizar transporte de sangue para fins transfusionais e amostras.
	6. Solicitar à COSERATS – SGT nº 11 a inclusão em normativa da isenção de taxas e impostos para transporte internacional de sangue raro entre os Estados Parte.
	7. Desenvolver estratégias para melhor aproveitamento industrial do plasma excedente do uso transfusional, evitando perdas contribuindo para autossuficiência de hemoderivados.
	8. Recomendar aos Estados Parte o desenvolvimento de estratégias pala implantação da Gestão do Sangue do Paciente.
	9. Em discussão conjunta com a Comissão Intergovernamental de Doação e Transplante (CIDT) foi acordada a necessidade de inclusão da terminologia “células e tecidos” em normativas que tratam de transporte internacional de material biológico e órgãos para fins terapêuticos.
	10. A CIDT eleva a consideração do RMS-CC o projeto de Declaração sobre Políticas de Doação Voluntária e Altruísta de Sangue e Plasma no âmbito do MERCOSUL **(Anexo IV)**.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A PPT informará oportunamente a data da próxima reunião.

**LISTA DE ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Relatório Semestral sobre o grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2025-2026 |
| **Anexo IV** | Projeto de Declaração sobre Políticas de Doação Voluntária e Altruísta de Sangue e Plasma no âmbito do MERCOSUL |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela delegação da Argentina**Maria Susana Pisarello | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela delegação do Brasil**Luciana Maria de Barros Carlos |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela delegação do Paraguay**Nelson Andrés Márquez Roa | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela delegação do Uruguay**Gilberto Rios |